
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0317/2023**

**PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0317/2023**

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA
CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN
MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL
E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:**

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

LEMUEL BRUNO COSTA ARAÚJO, portador do CPF nº 122.594.414-75, matrícula 1492. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ABAIXO RELACIONADO, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ILUSTRAÇÕES PARA 8 PAINÉIS DO MARCO DE 70 ANOS DA CIDADE DE UPANEMA/RN, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO Nº 076/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: AMANDA LOPES DE MEDEIROS
07399906408, CNPJ: 42.480.499/0001-21
Processo nº 1955/2023 – Dispensa nº 053/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de
produção de ilustrações para 8 painéis do Marco de 70 anos da
cidade de Upanema/RN.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Upanema/RN, 31 de Julho de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:65A92A2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2023. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>